



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

APROVADO

Ao expediente

Sala de Sessão 09 NOV. 2009

Secretário(a)

Lido na Sessão

09 NOV. 2009

1º Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 287/2009

VANZELLA – DEM e BOANERGES COSTA – PMDB, vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com os Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado ao Senhor Francisco Donizete de Lima, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, ao Senhor João Dambros Sobrinho, Presidente da AMAPI – Associação dos Aposentados e Idosos da Região de Sorriso e ao Exmo. Sr. Clomir Bedin, Prefeito Municipal de Sorriso, **requerendo levantamento estatístico do número de idosos do município, elencando estado de capacidade funcional e saúde, local de residência, ocupação e outras informações pertinentes.**

JUSTIFICATIVAS

O Estatuto do Idoso, Lei Federal 57/2003, em vigor desde janeiro de 2004, busca garantir e regulamentar o cumprimento dos direitos dos idosos, estabelecendo diretrizes gerais para o Estado e a sociedade tratarem as questões relativas às pessoas que tenham idade igual ou superior a 60 anos;

Considerando que se faz necessário o levantamento estatístico do número de idosos do município, elencando estado de capacidade funcional e saúde, local de residência, ocupação e outras informações pertinentes;

Por se entender que hoje em dia, os idosos enfrentam uma grande dificuldade em todos os setores, principalmente na saúde, seria de suma importância esse levantamento estatístico, embora não esteja ao alcance da prefeitura efetivar a garantia de todos os direitos, algumas ações referentes à saúde, transporte, habitação, lazer, educação podem ser oferecidas, melhorando significativamente o cotidiano desta população;

Considerando que através deste levantamento, poderão ser criados projetos de memória com vistas a recuperar a história social e política na qual o idoso foi partícipe, propiciando a busca de sua identidade;

Considerando que o Poder Público terá mais facilidade em promover espaços de participação e integração dos idosos na comunidade e nas escolas locais, estimulando a convivência entre gerações, incentivando a transmissão de mensagens educativas sobre os idosos em lugares públicos;

Por essas e várias outras razões, solicito a especial atenção de Vossa Excelência no sentido de amenizar o sofrimento dos idosos, a fim de reparar esse total desrespeito e humilhação a que são submetidos. Não basta campanha de vacinação



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

da gripe, precisamos de muitas outras campanhas. Os idosos do nosso País precisam ser tratados com dignidade;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de novembro de 2009.


VANZELLA
Vereador DEM


BOANERGES COSTA
Vereador PMDB